

Vara de Origem: Vara da Infância e Juventude
Número TJ: 1035556-77.2022.8.26.0001
Data Ajuizamento: 01/11/22
Município: São Paulo
Assunto/Ementa: Acolhimento institucional
Nº MP: 0533.0000322/2022
Vara de Origem: Vara da Infância e Juventude
Número TJ: 1026810-26.2022.8.26.0001
Data Ajuizamento: 23/08/2022
Município: São Paulo
Assunto/Ementa: Acolhimento Institucional
Nº MP: 0533.0000316/2022
Vara de Origem: Vara da Infância e Juventude
Número TJ: 1025951-10.2022.8.26.0001
Data Ajuizamento: 16/08/2022
Município: São Paulo
Assunto/Ementa: Acolhimento Institucional
Nº MP: 0396.0000008/2023
Vara de Origem: Vara Única
Número TJ: 1500021-14.2023.8.26.0480
Data Ajuizamento: 23/01/2023
Município: Presidente Bernardes
Assunto/Ementa: Tutela de Urgência
Nº MP: 0533.0000431/2022
Vara de Origem: Vara da Infância e Juventude
Número TJ: 1039460-08.2022.8.26.0001
Data Ajuizamento: 12/04/2022
Município: São Paulo
Assunto/Ementa: Tutela de Urgência
Nº MP: 0533.0000451/2022
Vara de Origem: Vara da Infância e Juventude
Número TJ: 1040369-50.2022.8.26.0001
Data Ajuizamento: 12/12/2022
Município: São Paulo
Assunto/Ementa: Medidas de proteção
Nº MP: 0533.0000454/2022
Vara de Origem: Vara da Infância e Juventude
Número TJ: 1001781-37.2023.8.26.0001
Data Ajuizamento: 23/01/2023
Município: São Paulo
Assunto/Ementa: Outras medidas de proteção
Nº MP: 0315.0000592/2022
Vara de Origem: 2ª Vara Criminal
Número TJ: 1012044-35.2022.8.26.0302
Data Ajuizamento: 16/12/2022
Município: Jaú
Assunto/Ementa: Maus Tratos
Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 0739.0025604/2021
Vara de Origem: 3ª Vara Cível
Número TJ: 1000325-86.2023.8.26.0604
Data Ajuizamento: 18/01/2023
Município: Sumaré
Assunto/Ementa: Nomeação
Área do Direito: DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 0315.0000620/2022
Vara de Origem: 1ª Vara Cível
Número TJ: 1012067-78.2022.8.26.0302
Data Ajuizamento: 16/12/2022
Município: Jaú
Assunto/Ementa: Organização Político-administrativa / Administração Pública
Nº MP: 0450.0001220/2022
Vara de Origem: 3ª Vara Cível
Número TJ: 1011396-22.2022.8.26.0604
Data Ajuizamento: 02/02/2022
Município: Sumaré
Assunto/Ementa: Pessoa Idosa.
Natureza de interesse: Não definida.
Área do Direito: INFÂNCIA E JUVENTUDE
III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS
Nº MP: 0533.0000286/2022
Vara de Origem: Vara da Infância e Juventude
Número TJ: 1022437-49.2022.8.26.0001
Data Ajuizamento: 20/07/2022
Município: São Paulo
Assunto/Ementa: Acolhimento Institucional
Procedimentos registrados no Sistema Integrado Digital que não foram publicados no DOE.

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 17/02/2023

Assunto: pedido de prorrogação de posse, candidatos aprovados no processo seletivo de estagiários de graduação em Direito do Centro de Integração Empresa-Escola, a partir da data de 07 de fevereiro de 2023 (processo SEI nº 29.0001.0028577.2023-49).

Interessados:
- ÁREA REGIONAL DA CAPITAL
MANUELA FERRARI ARCARO
- ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS
VIVIANE TAVELLA DE OLIVEIRA FONSECA
- ÁREA REGIONAL DE FRANCA
ANA CLARA PARZEWSKI MORETI
- ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA
RAQUEL MARIANI GOMES DA SILVA
- ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ
JULIA DE LIMA DIAS LOURENÇO ALVES OLIVEIRA
Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 17/02/2023

Assunto: pedido de prorrogação de posse, candidatos aprovados no processo seletivo de estagiários de nível médio do Centro de Integração Empresa-Escola, a partir da data de 07 de fevereiro de 2023 (processo SEI nº 29.0001.0028577.2023-49).

Interessada:
- ÁREA REGIONAL DE SANTOS
ANA JULIA MATOS BISPO

Despacho do Diretor-Geral, de 09/02/2023
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 397/18 – Apartado 01 – Contrato nº 154/2019 (SEI nº 29.0001.0041537.2020-17).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Clima Ar CSJ Refrigeração Ltda. EPP.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Ficam acrescidos os serviços de manutenção em 52 aparelhos condicionadores de ar, a partir de 20/02/2023. A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 7ª - DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS

7.1 - Para efeito legal, o valor total deste Contrato é de R\$ 224.393,76 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), onerando as despesas do elemento 339039-80 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos, Atividade 595 – Defesa dos Interesses Sociais, da UGE 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça".

Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais um período de 12 meses, a partir de 20/02/2023 até 19/02/2024. Fica estabelecido, para o período acima indicado, o valor mensal da contratação em R\$ 18.699,48, resultando em R\$ 224.393,76 o valor total deste Termo Aditivo. Fica ainda determinado que a contratada deverá providenciar, no prazo de 5 dias corridos

a contar da assinatura digital do último signatário deste termo de aditamento, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 16/02/23
Despacho do Diretor-Geral, de 14/02/2023
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 187/21 – DG/MP – Contrato nº 115/2021 (SEI nº 29.0001.0032865.2021-97).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Inovação Comércio e Serviços EPP

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato original por mais um período de 15 meses, a partir de 22/02/2023 até 21/05/2024. Fica estabelecido, para o período acima indicado, o valor mensal da contratação em R\$ 45.326,58 resultando em R\$ 679.898,70 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Fica ainda determinado que a contratada deverá providenciar, no prazo de 05 dias corridos a contar da assinatura digital do último signatário deste termo de aditamento, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 16/02/23
Despacho do Diretor-Geral, de 16/02/2023
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 007/22 – CI – Contrato nº 101/2022 (SEI nº 29.0001.0222276.2022-31).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Premium Distribuidora de Produtos Alimentícios e Cosméticos em Geral Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica remanejado o saldo remanescente do exercício de 2022, no valor de R\$ 29,11, para utilização no exercício de 2023. Em vista do disposto na cláusula anterior, a redação da Cláusula Quinta do termo de ajuste original passa a ser a seguinte:

"CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS

Para efeito legal, o valor estimado do presente Contrato é de R\$ 1.797,36 (mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), onerando recursos do elemento 339030.10 - Gêneros Alimentícios, U.G.E. 27.00.30 ? FED - Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público, na atividade 609 - Ingresso à Carreira do Ministério Público, para o período estimado de 04 (quatro) meses, sendo R\$1.169,13 (um mil cento e sessenta e nove reais e treze centavos) o valor estimado para o exercício de 2022, e o restante, à conta da dotação orçamentária do próximo exercício."

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.
Data da Assinatura: 17/02/23

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria Geral
Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:
Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência – Nome do Titular do Cargo ou Função – Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

Alteração
Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica
1. Subárea de Apoio Administrativo do Expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Mileide Servilha, matr. 7602, 1) Gislaiane Rossi Bomfim Gomes, matr. 11148, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

Diretoria de Ingresso e Movimentação
35. Subárea de Apoio Administrativo de Ingresso. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Priscila de Moura Cabello Rodriguez, matr. 8244, 1) Giselle Kobata Kimura, matr. 9683, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

Diretoria Regional da Capital
125. Subárea de Apoio Administrativo - Promotora de Justiça do Consumidor. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Fernanda Marassi, matr. 4770, 1) Barbara da Graça Fonseca, matr. 8725, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

Diretoria Regional da Grande São Paulo
155-B. Subárea de Apoio Administrativo - Promotora de Justiça de Cotia. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Marcos Tadeu de Souza Pereira, matr. 8254, 1) Roque Pires de Almeida Junior, matr. 7842, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

148. Subárea de Apoio Administrativo - Promotora de Justiça de Carapicuíba. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Mayara Karolline de Araujo Pessoa Alexandrino, matr. 9411, 1) Paulo Cordeiro Felix de Lima, matr. 9335, Oficial de Promotora I, 2) Carolina Longo Zaupa, matr. 10490, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

150. Subárea de Apoio Administrativo - Promotora de Justiça Cível de Guarulhos. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Fernanda Machado, matr. 8246, 1) Marise Cotta Machado, matr. 5317, Oficial de Promotora I, 2) Caroline Xavier Nunes, matr. 7442, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

Diretoria Regional de Ribeirão Preto
181. Subárea de Apoio Administrativo - Promotora de Justiça Cível de Ribeirão Preto. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Andreza de Souza Prado Najm, matr. 4311, 1) Mariana Ribeiro Gonçalves Sasso, matr. 8407, Oficial de Promotora I, 2) Rodrigo Leonardo Mundin, matr. 2179, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

Diretoria Regional de Bauru
188. Subárea de Apoio Administrativo de Pessoal. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Milena de Almeida Medina Rochel, matr. 1252, 1) Lucas Vicente Rosa Pelegrina, matr. 7561, Oficial de Promotora I, 2) Erika Itikawa Imaizumi, matr. 8473, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

189. Subárea de Apoio Administrativo - Promotora de Justiça Criminal de Bauru. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Gisele Godoy Rodrigues Garcia, matr. 1471, 1) Valeria Alves Firmino Serrano, matr. 4613, Oficial de Promotora I, 2) Bruna Marcela de Sousa Pellegrini, matr. 9758, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

192. Subárea de Apoio Administrativo - Promotora de Justiça de Marília. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Fernando Grama de Mattos, matr. 2330, 1) Denise Maria de Toledo Moraes, matr. 3430, Oficial de Promotora I, 2) Mariana Rodrigues Lopes, matr. 5251, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

Diretoria Regional de São José do Rio Preto
197. Subárea de Apoio Administrativo - Promotora de Justiça Criminal de São José do Rio Preto. Oficial de Promo-

toria Chefe, FC-04, Luciana Maria Ferreira Lopes Anjo, matr. 2655, 1) Gustavo Lourenço Del Campo, matr. 10438, Oficial de Promotora I, 2) Ana Paula Garcia Sousa, matr. 8140, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

Diretoria Regional de Araçatuba
217. Subárea de Apoio Administrativo - Promotora de Justiça Criminal de Araçatuba. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Rafael Firmino dos Santos, matr. 6334, 1) Aparecido Salvador Junior, matr. 4846, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023";

Diretoria Regional de Taubaté
204-C. Promotora de Justiça de Caragatatuba - Subárea de Apoio Administrativo de Pessoal. Oficial de Promotora Chefe, FC-04, Flavia Regina da Silva Canuto, matr. 9500, 1) Adriana Teodoro da Cruz Silva, matr. 8347, Oficial de Promotora I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 11/12/2023".

Despacho do Diretor-Geral de 22-2-2023
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Silvio Alexandre, matr. 8058. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 18/2023.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 23-2-2023
Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 22, publicada no D.O. de 24/11/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Nadir Mazloum, RG **.*517-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, Padrão A-01, Carreira V, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência do candidato;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 7, publicada no D.O. de 9/11/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Bruno Bueno Spanghero, RG **.*641-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotora I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9 de fevereiro de 2023.

Afastando, com fundamento no artigo 150, inciso III e § 1º, da Lei Complementar n. 988/2006 e nos termos do processo SEI 2023/0001985, a servidora Erica Meireles de Oliveira, para exercer a função de Coordenadora do Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a partir de 13/2/2023, pelo período de um ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

(Replicado por haver incorreções)
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13 de fevereiro de 2023.

Afastando, com fundamento no artigo 150, inciso III e § 1º, da Lei Complementar n. 988/2006 e nos termos do processo SEI 2023/0001990, o Defensor Público Andrew Toshio Hayama, para exercer a função de Coordenador-Geral do Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a partir de 27/2/2023, pelo período de um ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

(Replicado por haver incorreções)
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23/02/2023

Cessando, a designação do Defensor Público Andrew Toshio Hayama para exercer a função de Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Vale do Ribeira, e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público do Estado Nível I, atribuída nos termos do artigo 19, inciso I, "d", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 27/02/2023. Designando, com fundamento no art. 19, XXII, *cl*c art. 71 e 89, VII, todos da LC 988/06, a Defensora Pública Mayara Rossales Machado para exercer a função de Coordenadora do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Vale do Ribeira, e atribuindo a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "d", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 27/02/2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23/2/2023
Convocando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, as Defensoras e os Defensores Públicos abaixo indicados/os, para participarem da 776ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, de forma remota, a realizar-se no dia 24/2/2023, às 9h30, para escolha de vagas.

Barbara Magalhães Aranha Kormdörfer
Emmy Pereira Otani
Fernando Latorraca
Juliana Mamede Wiering De Barros
Lucas Jose Ribeiro Macedo

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 23/02/2023

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 13/02/2023, Erica Meireles de Oliveira - Cível Central.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/02/2023

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos classificados na Regional de São José do Rio Preto, no Projeto "NOROESTE EM AÇÃO CIDADÃ - PARCERIAS POR UM MUNDO MELHOR - Edição Fernandópolis", a se realizar nos dias 8 e 9 de março de 2023.

Considerando o convite feito à Defensoria Pública-Geral pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para participação

no Projeto "NOROESTE EM AÇÃO CIDADÃ - PARCERIAS POR UM MUNDO MELHOR - Edição Fernandópolis".

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrição para 03 (três) vagas por dia de evento visando a atuação de membros/as da Defensoria Pública no Projeto "NOROESTE EM AÇÃO CIDADÃ - PARCERIAS POR UM MUNDO MELHOR - Edição Fernandópolis, que se realizará nos dias 8 e 9/03/2023, no período das 10h00 às 16h00, localizada na Praça Antônio Joaquim Pereira (praça central) S/N, esquina da Rua São Paulo com a Rua Amadeu Bizelli, Fernandópolis - SP.

Parágrafo Único. Serão designados/as 03 (três) membros/as da Defensoria Pública para atuação no dia 8/03/2023 no período das 10h às 16h e 03 (três) membros/as da Defensoria Pública para atuação no dia 9/03/2023 no período das 10h às 16h.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 28-02-2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

<https://forms.office.com/r/ePMJHhZuVU>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua, os dias que correspondem sua inscrição, declarar que não está designado/a para acumular ou ainda convocado para atividade de especial dificuldade no dia e o número do telefone celular e indicar a ausência de prejuízo para as escalas de acumulação na Unidade que atua.

§2º. O/a interessado/a poderá indicar apenas um ou ambos os dias de atuação, desde que já não esteja designado para uma atividade no dia de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados/as em cargos da Regional de São José do Rio Preto, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 02/03/2023, às 15h.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A atuação das Defensoras e Defensores Públicos envolverá as seguintes atividades:

I - prestação de orientação jurídica integral às pessoas que comparecerem;

II - cadastramento e encaminhamentos de usuários/as a órgãos responsáveis;

III - atuação em processos relacionado a penas de multa e identificação de demandas urgentes e complexas, momento em que a atuação compreenderá a elaboração, cadastramento, coleta de informação e distribuição de declarações iniciais e petições iniciais, adoção de todas as medidas jurídicas cabíveis, com encaminhamento da documentação ou notícia de peticionamento à Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e Assessoria Criminal;

IV - atuação em face de órgãos municipais ou estaduais, assim como de entidades públicas ou privadas que desempenham atividades relacionadas ao atendimento da população, adotando todas as providências cabíveis, entre elas o estabelecimento de contato telefônico, expedição de ofícios e utilização dos fluxos existentes no serviço;

V - prestação de informações ao usuário sobre o andamento de processos a ele diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

VI - tentativa de solução extrajudicial de conflitos, utilizando mecanismos como a conciliação e mediação, com apoio da equipe multiprofissional, sempre que possível;

VII - apuração preliminar de casos envolvendo violência que tenham impacto coletivo, colhendo os respectivos relatos dos usuários e de eventuais testemunhas, promovendo medidas extrajudiciais relativas à obtenção de informações complementares e apuração das respectivas responsabilidades, com encaminhamento das informações posteriormente ao Núcleo Especializado responsável;

VIII - elaboração de mensagem ao Núcleo Especializado responsável nos casos em que sejam identificadas demandas relacionadas a direitos difusos ou coletivos da população.

Artigo 6º. A participação no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias, e estará vedada a atuação de membro/a que esteja designado/a para acumulação no dia, bem como esteja convocado para atividade de especial dificuldade.

§1º. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

§2º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

a. Iniciar processo
- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontrar este item, clicar no botão "mais" de cor verde);
- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.
b. Gerar documento nato SEI
- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo - símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" (caso não encontrar o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);

- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;

- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);

- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;

- Assinar o documento.
c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

§3º. A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/o Defensor/a participante e este/a providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§4º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos designados/as para a realização da atividade.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/02/2023

Regulamenta a participação de Oficiais e Oficiais de Defensoria classificados da Regional de São José do Rio Preto, no Projeto "NOROESTE EM AÇÃO CIDADÃ - PARCERIAS POR UM MUNDO MELHOR - Edição Fernandópolis", a se realizar nos dias 8 e 9 de março de 2023.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE: Artigo 1º. Abrir inscrições para 01 (uma) vaga por dia, visando a atuação no Projeto "NOROESTE EM AÇÃO CIDADÃ - PARCERIAS POR UM MUNDO MELHOR - Edição Fernandópolis, que se realizará nos dias 8 e 9/03/2023, no período das 10h00 às 16h00, localizado na Praça Antônio Joaquim Pereira (praça central) S/N, esquina da Rua São Paulo com a Rua Amadeu Bizelli, Fernandópolis - SP.

Parágrafo Único. Será designado/a 01 (um/a) oficial/a da Defensoria Pública para atuação no dia 8/03/2023 no período das 10h às 16h e 01 (um/a) oficial/a da Defensoria Pública para atuação no dia 09/03/2023 no período das 10h às 16h

Artigo 2º. As atividades das Oficiais e dos Oficiais de Defensoria no mutirão deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 3º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Oficial ou Oficiala enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até 28-02-2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

<https://forms.office.com/r/Y63heEY5J8>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Oficiala ou do Oficial de Defensoria, Regional, Unidade ou Órgão em que está classificada/o, o número de seu telefone celular e os dias que correspondem sua inscrição.

§2º. O/a interessado/a poderá indicar apenas um ou ambos os dias de atuação, desde que já não esteja designado para uma atividade no dia de inscrição.

§3º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§4º. Será dada preferência para os/as Oficiais/alsas que estejam lotados/as na Regional São José do Rio Preto, em razão do local de realização do evento.

Artigo 5º. Havendo um número maior de inscritos/as do que o de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, para cada dia do evento, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia 02/03/2023, às 14h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do site eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013.

§2º. Os não sorteados para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. A Terceira Subdefensoria Pública poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§4º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 6º. A participação no evento se dará com prejuízo das atribuições ordinárias, e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado para atividade em sua Unidade.

§1º. Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as oficiais e oficiais que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

§2º. A certidão de comparecimento será emitida pelo/a Defensor/a designado/a para atuar no evento e enviada a/o designado/a.

§3º. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as oficiais e oficiais designados/as para a participar da atividade.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Deliberação CSDP nº 407, de 16 de fevereiro de 2023
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Artigo 1º - A Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - Os/as estagiários/as, órgãos auxiliares da Defensoria Pública, terão um primeiro credenciamento pelo prazo inicial de 03 (três) meses, podendo ser descredenciados/as nas hipóteses do artigo 78 da Lei Complementar nº 988/2006.

§ 1º - Eventuais renovações subsequentes do contrato ocorrerão pelo período de 06 (seis) meses, até o limite de 02 (dois) anos, a critério do/a Defensor/a Público/a supervisor/a de estágio, com a ciência da Coordenação da Unidade

§ 2º - Para fins de prorrogação do estágio, o/a Defensor/a Público/a supervisor/a observará, entre outros critérios, a participação e aproveitamento mínimo do estagiário/a nos cursos de capacitação e aprofundamento que forem promovidos pela EDEPE e o desempenho apresentado no exercício de suas funções." (NR)

Artigo 7º -
§ 1º - Sempre que necessária a abertura de concurso, nos termos do artigo 4º ou da parte final do artigo 6º, ambos desta Deliberação, a coordenação da unidade deverá indicar se o exame consistirá em prova objetiva ou dissertativa.

§ 2º - Sendo indicada prova dissertativa, a coordenação designará examinador dentre os/as Defensores/as Públicos/as da própria unidade.

§ 3º - As provas serão realizadas presencialmente ou de forma virtual, a critério da coordenação solicitante" (NR)

Artigo 11 -
II - automaticamente:
a) após os primeiros 03 (três) meses de estágio, ou, após a primeira renovação, ao final do período de cada 06 (seis) meses, caso o vínculo não seja prorrogado, a critério do/a Defensor/a Público/a a que estiver subordinado o/a estagiário/a, nos termos do artigo 3º." (NR)

Artigo 12 -
I - a prática dos atos de assistência jurídica aos/as usuários/as da Defensoria Pública, desde que sob a supervisão ou em conjunto com o/a Defensor/a Público/a." (NR)

Artigo 2º - A redação do Anexo à Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - O procedimento será iniciado mediante representação escrita do/a Defensor/a Público/a ou de qualquer pessoa com quem o/a estagiário/a de Direito deva se relacionar, vedada a denúncia anônima.

§ 1º - A representação deverá ser protocolizada na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, admitindo-se o envio para o endereço de correio eletrônico do Órgão, qual seja: corregedoria@defensoria.sp.def.br" (NR)

Artigo 5º. -
§ 4º - Se o/a Representado/a constituir advogado/a para patrocinar sua defesa, deverá este/a ser intimado/a mediante publicação no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo, Caderno 1, Seção Defensoria Pública do Estado ou, caso concorde, através da mensageira eletrônica.

§5º - As intimações e todas as comunicações necessárias ao regular andamento do processo poderão ser realizadas eletronicamente, através do endereço de e-mail institucional ou outro endereço eletrônico indicado nos autos, pelo/a representado/a e por seu/ua advogado/a, se assim expressamente consentirem no decorrer do procedimento." (NR)

Artigo 6º -
§ 1º - Na audiência referida neste artigo serão ouvidos/as o/a representante, as testemunhas arroladas pelo/a representante, e, por fim, o/a representado/a.

Artigo 7º. -
§ 1º - Se ausente na audiência, o/a representado/a será intimado/a mediante publicação no Diário Oficial, ou via mensageira eletrônica."

Artigo 3º - Fica revogado o §2º, do artigo 2º, do Anexo à Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral de 23-02-2023:

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a
Interessada: Corregedoria-Geral

Diante do exposto, defiro o pedido da Defensora Pública Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire para autorizá-la a se ausentar para frequentar as aulas do curso de língua inglesa às segundas e sextas-feiras, das 9h às 10h, no período de 03 de fevereiro a 28 de julho de 2023, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

Artigo 3º - Fica revogado o §2º, do artigo 2º, do Anexo à Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE EMPENHO

Processo SEI nº 2023/0002190
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Maria Cecilia de Araújo Asperti que participou do evento "Transmissão da Audiência Pública do Caso Castelinho - Corte Interamericana de Direitos Humanos", no dia 08/02/2023, das 16h às 17h.

Valor: R\$ 300,00
Empenho:2023NE00127
Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0002123
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Luísa Mozetic Plastino que participou do evento "Transmissão da Audiência Pública do Caso Castelinho - Corte Interamericana de Direitos Humanos", no dia 08/02/2023, das 16h às 17h.

Valor: R\$ 300,00
Empenho:2023NE00125
Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza da Despesa: 33903625

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0002263
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Jacqueline de Souza Abreu que participou do evento "Reconhecimento facial na atuação da Defensoria: aspectos cíveis e criminais", no dia 09/02/2023, das 10h às 11h30.

Valor: R\$ 450,00
Empenho:2023NE00408
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 23/02/2023
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

Cinthia Campos Kavaguchi Meschiatti, a partir de 01/03/2023
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Larissa Da Silva Prado, a partir de 27/02/2023
UNIDADE BARRETOS

Aline Abbada, a partir de 17/02/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Luís Fernando Delgado, a partir de 23/02/2023
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Regiane Aparecida Cavalheiro, a partir de 23/02/2023
Flavio Henrique Da Silva, a partir de 23/02/2023
UNIDADE SANTO AMARO

Nathalia Soares Da Silva, a partir de 28/02/2023
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Tiago Do Carmo Alvarez, a partir de 24/02/2023
UNIDADE SOROCABA

Carlos Roberto De Oliveira Junior, a partir de 24/02/2023
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Katharine Sestari Squair, a partir de 27/02/2023

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Carolina Lima De Oliveira, a partir de 24/02/2023
UNIDADE LIMEIRA

Marcelle Viana Noronha De Jesus, a partir de 27/02/2023
Alessandra Salibe Moino, a partir de 23/02/2023
Rafaela Christina De Carvalho, a partir de 23/02/2023
Sandy Vanielli De Souza Candinho, a partir de 23/02/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 23/02/2023
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE FRANCA
Gilson Morato Parra Junior, a partir de 23/02/2023
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE MAUÁ
Iasmin Bianca De Sousa, a partir de 23/02/2023
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Luciene Neves Ferreira, a partir de 23/02/2023
UNIDADE SANTO AMARO
Caroline Aragao De Jesus, a partir de 24/02/2023
UNIDADE SANTANA

Libia Alves Amaral Bueno, a partir de 24/02/2023
UNIDADE LAPA
Luiz Henrique Nobrega Ribeiro, a partir de 24/02/2023
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL

Natalia Sugawara De Azevedo, a partir de 24/02/2023
Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar

De 23/02/2023
Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos abaixo relacionados/as, o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Alline Delbem, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 23/02/2023
Julio Cesar Vales, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 21/02/2023

Marcio Moro, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 16/07/2016 a 19/02/2023
Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 05/10/2018 a 18/02/2023

Vivian Monsef De Castro, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 13/09/2017 a 22/02/2023
Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos abaixo relacionados/as, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Alline Delbem, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 23/02/2023
Julio Cesar Vales, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 21/02/2023

Marcio Moro, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 16/07/2016 a 19/02/2023
Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 05/10/2018 a 18/02/2023

Vivian Monsef De Castro, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 13/09/2017 a 22/02/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 23-02-2023

HOMOLOGANDO,
nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Luana Clementino Chalegre, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, pelo/a Servidor/a Cintia Bovo Diniz.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico, de 23-02-2023

Deferindo, o pedido de licença maternidade de Karla Caroline De Melo Garbelotto Abud, Agente de Defensoria, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir 13/02/2023.

Comunicado
A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 24/02/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral
UNIDADE ITAPEVI

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Nota	Situação
1	Stefane do nascimento sousa	13/02/1999	9	Aprovado/a
2	Aline Ribeiro Cardoso	21/01/2000	8	Aprovado/a
3	André Luiz Vieira Sampaio	28/09/1978	7	Aprovado/a
4	Fabrizio Souza de Almeida	10/03/1996	7	Aprovado/a
5	Taymara Ribeiro do Prado Arruda	13/11/1998	7	Aprovado/a
6	Larissa Oliveira Rodrigues	16/05/1997	6	Aprovado/a
7	Alexandra do Céu Delgado	14/04/1979	5	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:
"IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA
4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.
UNIDADE ITAPEVI

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Nota	Situação
	Julia Almeida	20/07/2001	4	Reprovado/a

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 23/02/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 24/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal através do endereço eletrônico koliveira@defensoria.sp.def.br e ksilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br/);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
MARIANA VECHIATO DE MELO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 27/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santana através do endereço eletrônico coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br e lhosokawa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 02/03/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico gsilva@defensoria.sp.def.br e mcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 23/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 01/03/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes através do endereço eletrônico gsilva@defensoria.sp.def.br e mcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior constante o CNPJ, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
CLAUDIA BEATRIZ SOARES
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 28/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Mayara Arruda Passos
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para no dia 27/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico RGAVIOLI@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
JÉSSICA DONÁ BALESTERO. Piracicaba
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 01/03/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Piracicaba, através do endereço eletrônico RGAVIOLI@DEFENSORIA.SP.DEF.BR, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Camila Franco dos Santos.
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 26/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Raquel Elizalda dos Santos;
Wilson Rodrigues Assis;
Laura Vitória Eves;
Jeanete Kelly Cotrim;
Mayara Sepulveda Furquim da Rocha;
Fernando Silva de Souza;
Larissa dos Passos.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando as candidatas aprovadas a em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 26/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Carlos, através do endereço eletrônico pfrance@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Rafaela Camargo Calderan;
Aricia Olivatto Gomide;
Michelle Guimarães;
Kaysa Maquedano Peccinin;
Eduarda Regina Novi dos Anjos;
Carolina Custódio de Oliveira Soares;
Amanda Gabrielle Guedes Ribeiro;
Adriana Márcia Marangoni.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 27/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico dgoliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
- 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
VERÔNICA SABRINA SOUZA DANIEL SANTOS
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós- Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 11/03/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico rmaciel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:-

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
LAUANA PAULA GOMES FRANCA
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Adriely Silva Gomes de Oliveira;
João Vítor Vassão Damim;
Ricardo Augusto Lattari Silva;
Laura Sargo de Biazi.
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 27/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jaú, através do endereço eletrônico kcsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Amanda Helena Cinqunini;
Alifer Alexsander Sanchez;
Bianka Safrá.
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 23/02/2023**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 28/02/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - CPF;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Marco Antonio Jamarini Frugerí.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação n. 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, com prejuízo de suas atribuições, da Reunião Ordinária, no dia 14-04-2023, das 13h às 17h, presencialmente na sala de reuniões 2 da Rua Boa Vista nº 150 e do Evento "Traumas psicopolíticos e violência de Estado: estudo de casos de ocupações e despejos na cidade de São Paulo" no dia 14-04-2023, das 9h às 12h, presencialmente no auditório da Defensoria Pública (Rua Boa Vista nº 200).

Andre Luiz Gardinal Silva, Arianne Kwon leiri, Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Douglas Tadashi Magami, Gladius Alexandre Postinicoff Caglia, Jairo Salvador de Souza, Jamal Chokr, Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, Sabrina Nasser de Carvalho e Vanessa Chalegre de Andrade França.

Expediente: I) Informes Gerais; II) Discussões gerais; e III) Encaminhamentos a procedimentos Administrativos

Editais

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO MINISTERIO PUBLICO

LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA - 388144622 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço R SANTA CLARA, 105, - CENTRO - SOROCABA, no dia 27/02/2023 às 13:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP , do(a) MINISTERIO PUBLICO.

SERGIO ROBERTO DE FARIA - 2010120 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA DR. ANTÔNIO BAHIA MONTEIRO, Nº 465 - 4º ANDAR - SALA 430, - BAIRRO MANSUR DAUD - SAO JOSE DO RIO PRETO, no dia 28/02/2023 às 14:00 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ANALISTA JURIDICO DO MP , do(a) MINISTERIO PUBLICO.

PODER JUDICIARIO
CAMILA MACHADO ARAUJO ROMANINI - 478125197 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 27/02/2023 08:00 hs.

ELTON JOHN MELO PESSOA - 56324364 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 28/02/2023 às 11:55 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO , do(a) PODER JUDICIARIO.

GIOVANI PISCITELLI - 367052957 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA CARLOS GOMES, 936, - CENTRO - LIMEIRA, no dia 28/02/2023 às 16:06 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO , do(a) PODER JUDICIARIO.

SECRETARIA DA SAUDE
FLAVIO GUINSBURG HAMBURGER - 379426985 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 27/02/2023 às 07:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO I , do(a) SECRETARIA DA SAUDE.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ALMIR ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE - 237743875 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 28/02/2023 às 11:35 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO DE LABORATORIO , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

LETICIA AIKO OLIVEIRA SAITO - 39973635 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITA-

PURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 28/02/2023 às 11:25 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ENFERMEIRO C , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

MARCELO JANUARIO DE LIMA - 46900167 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 28/02/2023 às 11:55 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: TECNICO QUIMICO , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

MILENA SAYURI SARAIVA IKEDA - 450604810 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AV. BARÃO DE ITAPURA, 1226, - BOTAFOGO - CAMPINAS, no dia 28/02/2023 às 11:45 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: MEDICO OBSTETRA , do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

Gerência de Rede

Processo nº: IAMSP-PRC-2022/00067
RETIFICAÇÃO DA ATA DE HABILITAÇÃO DATADA DE 13/02/2023 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, PUBLICADA NO D.O.E. EM 14/02/2023 – SEÇÃO 1 – PAG. 144:
ONDE SE LÊ:

".....foi HABILITADA para Atendimento integral dos procedimentos aos quais esteja cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES".

LEIA-SE:
".....foi HABILITADA para Atendimento integral dos procedimentos do ANEXO I, bem como o atendimento integral dos procedimentos aos quais esteja cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES".

PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

ABERTURA DE EDITAL

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSP, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 9323/66, regida atualmente pelo Decreto-Lei nº 257/70, com sede à Av. Ibirapuera, nº 981, Vila Clementino, São Paulo – Capital, CEP: 04029-000, torna público que se acha aberto o Edital nº 08/2023 de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento hospitalar (Hospital Geral) - para interessados em participar da rede de serviços médico-assistenciais do Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual – IAMSP no Município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP, com inscrições no período de 24/02/2023 a 24/03/2023. Para o conhecimento da íntegra do edital, os interessados poderão comparecer na Avenida Ibirapuera, 981 – 5º ANDAR – Comissão de Credenciamento do IAMSP - das 9h às 17h ou acessar os sites eletrônicos www.iamsp.sp.gov.br. (Processo nº: IAMSP-PRC-2022/02959)

JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Comissão Especial - Discriminação Homofóbica

INTIMAÇÃO

Processo : SJ-PRC-2022/00697 Interessado: R.S.S Assunto : Denúncia de discriminação em razão de orientação sexual, nos termos da Lei nº 10.948/2001. Na função de Presidente da Comissão Especial para apuração de atos de discriminação a que se refere a Lei estadual nº 10.948/2001, intimo Vossas Senhorias, na qualidade de advogados do denunciado E.M.R, para ciência do despacho de fls.69/70, a seguir transcrito: Vistos. 1) Primeiramente, à luz do Parecer PA nº 190/2009, uma vez deflagrado o processo administrativo, com fulcro na Lei estadual nº 10.948/2001, dado seu caráter cogente, o interesse a ser perseguido passa a ser da própria Administração e não mais do ofendido, de modo que deverá ter seguimento até decisão final de mérito, prevalecendo o princípio da oficialidade. 1.1) Salutar também frisar a prevalência do princípio da independência das instâncias, civil, criminal e administrativa, previsto no artigo 935 do Código Civil, não este procedimento adstrito a quaisquer outras esferas

2) Com vistas ao prosseguimento do feito, intime-se o denunciado, por intermédio de seus advogados, para especificação das provas que pretende produzir, justificando sua pertinência, no prazo de 7 (sete) dias contínuos, contados da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. 2.1) Não obstante, em que pese não seja considerado parte no presente procedimento, notifique-se o denunciante, para que indique, em igual prazo, se há provas a produzir quanto ao alegado ato discriminatório. 3) Reitere-se o ofício de fls. 42/43 ao 15º Distrito Policial do Itaim Bibi. Advogados: Dr. Fernando Rudge Leite Neto - OAB/ SP nº 84.786, Dra. Maria Eugênia Ferreira da Silva Rudge Leite - OAB/SP nº 131.204 e Dra. Natália Kovacs Pendl - OAB/ SP nº 456.444

NOTIFICAÇÃO

Processo: SJ-PRC-2022/00697 Interessado: R.S.S Assunto: Denúncia de discriminação em razão de orientação sexual, nos termos da Lei estadual nº 10.948/2001. Na função de Presidente da Comissão Especial para apuração de atos de discriminação a que se refere a Lei estadual nº 10.948/2001 e, tendo em vista a instrução dos autos em epígrafe, em que pese o denunciante não seja parte no procedimento, fica notificado R.S.S, nos termos do artigo 9º, §1º, da Resolução SJ-PRC nº 204/2022, para, no prazo de 07 (sete) dias contínuos, contados da publicação no Diário Oficial, indicar se há outras provas a produzir quanto ao alegado ato discriminatório, além daquelas já especificadas na denúncia.

Departamento de Polícia Judiciária da Capital

4ª Delegacia Seccional de Polícia - Norte SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP 4ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - Norte EDITAL DE CORREIÇÃO

O Delegado de Polícia Titular da Quarta Delegacia Seccional de Polícia - Norte, Dr. Ronaldo Tossunian, faz saber que, nos termos do Artigo 22, inciso III, do Decreto nº 33.829, de 23/09/1991, c.c. a Resolução SSP-46/70, de 21/12/70, serão procedidos os trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA referente ao 1º Semestre de 2023, nas Unidades Policiais subordinadas que integram esta Seccional, conforme calendário abaixo, ficando desde já convocadas as Autoridades Policiais, funcionários e convidado o público em geral para apresentação de queixas e/ou sugestões sobre as atividades policiais e administrativas.

UNIDADE POLICIAIS DATA DIA DA SEMANA HORÁRIO

9º DP 11/04/23 TERÇA-FEIRA 10:30 hs
DPI 11/04/23 TERÇA-FEIRA 12:30 hs
20º DP 11/04/23 TERÇA-FEIRA 15:00 hs
4º DDM 12/04/23 QUARTA-FEIRA 10:30 hs
28º DP 12/04/23 QUARTA-FEIRA 12:30 hs
40º DP 13/04/23 QUINTA-FEIRA 10:30 hs
74º DP 13/04/23 QUINTA-FEIRA 12:30 hs
19º DP 18/04/23 TERÇA-FEIRA 10:30 hs
73º DP 18/04/23 TERÇA-FEIRA 12:30 hs
90º DP 18/04/23 TERÇA-FEIRA 15:00 hs
38º DP 19/04/23 QUARTA-FEIRA 10:30 hs
CECP 19/04/23 QUARTA-FEIRA 12:30 hs
45º DP 20/04/23 QUINTA-FEIRA 10:30 hs
72º DP 20/04/23 QUINTA-FEIRA 12:30 hs
39º DP 25/04/23 TERÇA-FEIRA 10:30 hs
13º DP 25/04/23 TERÇA-FEIRA 12:30 hs
CERCO 25/04/23 TERÇA-FEIRA 15:00 hs

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

RONALDO TOSSUNIAN

Delegada de Polícia Seccional

4ª Seccional - Norte

Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo

Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba

O Excelentíssimo Senhor Doutor EMÍLIO PAULO BRAGA FRANÇOLIN, Delegado de Polícia Titular da Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em conformidade com o artigo 22, inciso II, do Decreto nº 33.829/91, c.c. a Resolução SSP-46/70, e, em alteração ao edital anteriormente publicado, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, referente ao Primeiro Semestre de 2023, em todas as Unidades subordinadas, cuja alteração deu-se em razão da prioridade da incineração de drogas relativas ao presente semestre, conforme calendário abaixo:

DATA	HORÁRIO	UNIDADE
13.03.23 2ª feira	10h00	DDM de Carapicuíba
	11h00	Cadeia Pública de Carapicuíba
	11h30	1º DP de Carapicuíba e Núcleo de Cartas Precatórias
15.03.23 4ª feira	10h00	Posto de Identificação de Pirapora do Bom Jesus
	11h00	DPM de Pirapora do Bom Jesus
20.03.23 2ª feira	10h00	SIG
	11h00	DISE
22.03.23 4ª feira	10h00	DDM de Barueri
	11h00	2º DP de Barueri
24.03.23 6ª feira	10h00	SHP
	11h00	DIICMA
27.03.23 2ª feira	10h00	Posto de Identificação de Jandira
	11h00	Cadeia Pública de Jandira
	12h00	DPM de Jandira
30.03.23 5ª feira	10h00	DDM de Santana de Parnaíba
	11h00	Posto de Identificação de Santana de Parnaíba
	12h00	DPM de Santana de Parnaíba
05.04.23 4ª feira	10h00	2º DP de Carapicuíba
	11h00	3º DP de Carapicuíba
12.04.23 4ª feira	10h00	Posto de Identificação de Cotia
	11h00	Cadeia Pública de Cotia
	11h30	DPM de Cotia e Núcleo de Cartas Precatórias
17.04.23 2ª feira	10h00	DDM de Itapevi
	11h00	Posto de Identificação de Itapevi
	11h30	DPM de Itapevi e Núcleo de Cartas Precatórias de Itapevi
19.04.23 4ª feira	10h00	Posto de Identificação e Cadeia Pública de Barueri
	11h00	DPM de Barueri e Núcleo de Cartas Precatórias de Barueri
	12h00	NECRIM
24.04.23 2ª feira	10h00	DDM de Cotia
	11h00	2º DP de Cotia
26.04.23 4ª feira	10h00	1º DP de Cotia
	11h00	Posto de Identificação de Vargem Grande Paulista
	12h00	DPM de Vargem Grande Paulista
28.04.23 6ª feira	10h00	Delegacia de Proteção ao Idoso
	11h00	1º DP de Barueri

Faz saber, ainda, a Autoridade Policial Correicional, que será realizada audiência pública, com a devida manutenção do distanciamento, utilização de equipamentos individuais de proteção e observância às normas de segurança e sanitárias, em cada unidade, sendo facultada aos interessados, oportunidade para apresentação de sugestões e eventuais reclamações relacionadas à prestação do serviço policial.

Ficam convocadas todas as Autoridades Policiais e demais servidores sujeitos aos atos correlacionais, a serem realizados nos dias e horários constantes do presente edital.

Carapicuíba, 23 de fevereiro de 2023.

EMÍLIO PAULO BRAGA FRANÇOLIN

Delegado Seccional de Polícia

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

EDITAL DE CORREIÇÃO

(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023)

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER A TODOS OS QUE TOMAREM CONHECIMENTO

DO PRESENTE, QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 22, ITEM III, DO

DECRETO Nº. 33.829/91, C.C A RESOLUÇÃO SSP. 46/70, DE

21/12/1970, E RESOLUÇÃO SSP. 107/2010, SERÃO PROCEDIDOS

OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REFERENTE AO

PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2023, NAS UNIDADES

SUBORDINADAS QUE INTEGRAM ESTA SECCIONAL, CONFORME

CALENDÁRIO ABAIXO. DESDE JÁ, FICAM CONVOCADAS AS

AUTORIDADES POLICIAIS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS, E CONVIDADO O PÚBLICO EM GERAL, PARA APRESENTAÇÃO DE

EVENTUAIS QUEIXAS OU SUGESTÕES, SOBRE AS ATIVIDADES

POLICIAIS E ADMINISTRATIVAS.

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	UNIDADE
04/04/2023	TERÇA-FEIRA	10:00	DPM RIO GRANDE DA SERRA / S.I.
04/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	DPM RIBEIRÃO PIRES / S.I.
06/04/2023	QUINTA-FEIRA	10:00	1º. DP SAE / S.I.
11/04/2023	TERÇA-FEIRA	10:00	2º. DP SAE
11/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	SETOR DE HOMICÍDIOS
13/04/2023	QUINTA-FEIRA	10:00	3º. DP SAE
19/04/2023	QUARTA-FEIRA	10:00	4º. DP SAE / NECRIM
20/04/2023	QUINTA-FEIRA	10:00	5º. DP SAE
25/04/2023	TERÇA-FEIRA	10:00	6º. DP SAE / CPJ
27/04/2023	QUINTA-FEIRA	10:00	DDM SAE
27/04/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	DPP IDOSO
27/04/2023	QUINTA-FEIRA	16:00	SIG
03/05/2023	QUARTA-FEIRA	10:00	DPM MAUÁ
03/05/2023	QUARTA-FEIRA	14:00	DDM MAUÁ
04/05/2023	QUINTA-FEIRA	10:00	2º. DP MAUÁ
04/05/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	1º. DP MAUÁ / S.I.
09/05/2023	TERÇA-FEIRA	10:00	3º. DP MAUÁ
09/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	4º. DP MAUÁ

11/05/2023	QUINTA-FEIRA	10:00	DICMA
11/05/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	DISE
11/05/2023	QUINTA-FEIRA	16:00	CADEIA PÚBLICA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
SANTO ANDRÉ, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
FRANCISCO JOSÉ ALVES CARDOSO
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ
Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra
EDITAL DE CORREIÇÃO
1º SEMESTRE 2.023

O Dr. HÉLIO BRESSAN, Delegado Seccional de Polícia de Taboão da Serra, faz saber, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso III do Decreto Estadual 33.829/91, c/c a Resolução SSP 46/70 e a Portaria DGP 20/93 que procederá à CORREIÇÃO ORDINÁRIA, relativa ao primeiro semestre de 2.023, nas Delegacias de Polícia e setores subordinados a esta Seccional, nos dias e horários constantes do calendário abaixo:

DATA	HORA	UNIDADE
16/03/2023	10:30	Delegacia de Polícia de São Lourenço da Serra
16/03/2023	14:00	Delegacia de Polícia do Município de Juquitiba
16/03/2023	15:00	Posto de Identificação de Juquitiba
21/03/2023	10:30	1º Distrito Policial do Município de Itapeperica da Serra
21/03/2023	14:00	Delegacia de Polícia do Município de Embu-Guaçu
21/03/2023	15:00	Posto de Identificação de Embu-Guaçu
23/03/2023	10:30	Delegacia de Polícia de Defesa à Mulher de Embu das Artes
23/03/2023	14:00	NECRM - Embu das Artes
23/03/2023	15:00	1º Distrito Policial de Embu das Artes
28/03/2023	10:30	Delegacia de Polícia do Município de Itapeperica da Serra
28/03/2023	14:00	P. Identificação de Itapeperica da Serra
30/03/2023	10:30	Delegacia de Polícia do Município de Embu das Artes
30/03/2023	11:30	Posto de Identificação de Embu das Artes
30/03/2023	14:00	Delegacia de Polícia de Investigações Sobre
		Infrações contra o Meio Ambiente
30/03/2023	15:00	Produtos Controlados
04/04/2023	10:30	Delegacia de Polícia s/ Invest. s/ Entorpecente e Setor de Investigações Gerais
06/04/2023	10:30	2º Distrito Policial do Município de Taboão da Serra
11/04/2023	10:30	1º Distrito Policial do Município de Taboão da Serra
11/04/2023	14:00	Posto de Identificação de Taboão da Serra
13/04/2023	10:30	Delegacia de Polícia de Defesa à Mulher de Taboão da Serra
13/04/2023	14:00	Delegacia de Proteção ao Idoso
13/04/2023	15:00	Setor de Homicídios e de Proteção à Pessoa

Faz saber ainda que no ocasião, concederá audiência pública para apresentação de sugestões, queixas ou reclamações sobre os serviços policiais prestados e a conduta dos Policiais Cívís.

Ficam convocadas as Autoridade Policiais, inclusive os titulares das equipes básicas de plantão permanente, seus agentes e demais funcionários das Unidades sujeitas à Correição Ordinária, para comparecimento nos locais, dias e horários agendados no presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taboão da Serra, 15 de fevereiro de 2.023.

FONTE FINANCIADORA
Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a): _____
Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos. () Sim () Não
Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos. () Sim () Não
Não possuo emprego ou bolsa, e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso, quando disponível.
() Sim () Não
Não possuo emprego ou bolsa, e se necessário farei o curso sem bolsa do curso. () Sim () Não
OBS.: A SELEÇÃO NÃO IMPLICA COMPROMISSO DE BOLSA POR PARTE DO CURSO
Local: _____, data _____
Nome do candidato: _____
Assinatura do candidato: _____

CAMPUS DE TUPÁ

Faculdade de Ciências e Engenharia de Tupá
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Câmpus de Tupá
Edital nº 015/2023 - STGP/DTAD – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A DIRETORA TÉCNICA DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO CÂMPUS DE TUPÁ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Despacho do Pró-Reitor de Planejamento Estratégico de 23-02-2023, publicado no DOE de 23-02-2023, CONVOCA, nos termos do item 1, das Disposições Finais do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 005/2022 – STGP, os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no concurso público para preenchimento do emprego público de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (Área de atuação: Acadêmica), para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito à Avenida Domingos da Costa Lopes, nº 780, Jardim Itaipu - Tupá/SP, para anuência à convocação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 e subitens, do item II – Das Inscrições, do concurso público acima mencionado, munido de:

- * 03 (cinco) fotos 3x4, iguais e recentes;
- * Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- * Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- * Carteira de Identidade;
- * Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- * Comprovante de estar com o CPF regularizado, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- * Título de Eleitor;
- * Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

* Certificado Militar (quando do sexo masculino);
* Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado nos termos do Decreto 41.865/97, alterado pelo Decreto 43.199/98.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS HATANO/521474760-SP/6º LUGAR
BARBARA TOLA CAPISTRANO DE SALLES/453582564-SP/7º LUGAR

GISELE APARECIDA MARQUES/168293511-SP/8º LUGAR
BRUNO CESAR GOES/454015501-SP/9º LUGAR
(Processo nº 52/2022 – FCE)

Divisão Técnica Administrativa, 23 de fevereiro de 2023.
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Câmpus de Tupá
Edital nº 014/2023- STGP/DTAD – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A DIRETORA TÉCNICA DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO CÂMPUS DE TUPÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, nos termos do item 1, das Disposições Finais do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 011/2020 – STGP, e em conformidade com o Despacho 55-2023 -PROPEG, o candidato, abaixo relacionado, habilitado no concurso público para preenchimento do emprego público de TÉCNICO AGROPECUÁRIO, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito à Avenida Domingos da Costa Lopes, nº 780, Jardim Itaipu - Tupá/SP, para anuência à convocação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 e subitens, do item II – Das Inscrições, do concurso público acima mencionado, munido de:

- * 03 (cinco) fotos 3x4, iguais e recentes;
- * Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- * Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- * Carteira de Identidade;
- * Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- * Comprovante de estar com o CPF regularizado, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- * Título de Eleitor;
- * Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser obtido por meio de certidão, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- * Certificado Militar (quando do sexo masculino);
- * Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado nos termos do Decreto 41.865/97, alterado pelo Decreto 43.199/98.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

NOME / RG / CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO DE SOUZA ROSA/ 361153053-SP/2º LUGAR
(Processo nº 43/2020 – FCE)

Divisão Técnica Administrativa, 23 de fevereiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

V - Editais de 23/02/2023
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 040/2023

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do Ministério Público do Estado de São Paulo, designado pela Portaria nº 11.307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com os prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, aprovada pelo Resolução nº 1.563/2022 - PGJ/CGMP, de 15/12/2022, publicado no DOE em 17 de dezembro de 2022, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados devidamente qualificados e legitimados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no prazo citado e às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 040/2023 SEI Nº 29.0001.0257900.2022-35
UNIDADE PRODUTORA: 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUNDIAÍ
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01.ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.01 PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Datas-limite: MARÇO/2009 A DEZEMBRO/2010
Quantidade: 0,3800 METROS LINEARES – CAIXAS 01 A 03
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01.ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.04 INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL E INQUÉRITO CIVIL
Série documental: 13.01.04.12 REPRESENTAÇÃO INDEFERIDA, SEM RECURSO
Datas-limite: ABRIL A DEZEMBRO/2010
Quantidade: 0,1000 METROS LINEARES – CAIXA 03
Observações:
Função: 13 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO EM PRIMEIRO GRAU
Subfunção: 13.01.ATUAÇÃO CÍVEL
Atividade: 13.01.08 ACOMPANHAMENTO E MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL
Série documental: 13.01.08.01 EXPEDIENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO JUDICIAL
Datas-limite: ABRIL/2012 A ABRIL/2019
Quantidade: 0,1400 METROS LINEARES – CAIXA 04
Observações:
TOTAL DE METROS LINEARES: 0,6200 METROS LINEARES (04 CAIXAS)
Publique-se em 23 de Fevereiro de 2023.
MICHEL BETENJANE ROMANO
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL
COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Conselho Superior
Comunicado do Processo SEI nº 2022/0004600
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de São Paulo

EDITAL nº 03/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA PROVA ESCRITA - OBJETIVA

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e na Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/12/2022, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICA o candidato que obtve deferimento da inscrição preliminar, após período de recursos:

Número do pedido Nome
124368699 JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR

2. CONVOCAR os(as) candidatos(as) que obtiveram a inscrição preliminar deferida para prestarem a Primeira Prova Escrita - Objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

2.1 DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA

Data: 05/03/2023 (Domingo)

PERÍODO MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h30 min

Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

Primeira Prova Escrita - Objetiva

Duração total das Provas: 4h30min

Nº de itens: 88

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “e” do item 8.13 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

2.2 LOCAIS DE PROVAS

2.2.1 As provas serão aplicadas na cidade de São Paulo/SP.

2.2.2 Os(as) candidatos(as) serão informados(as) quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.2.2.1 O(A) candidato(a) que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2.2 Ao(A) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do(a) candidato(a).

2.2.3 Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver devidamente identificado(a), nos termos do item 8.8 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

2.2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.2.5 O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, especialmente, as dispostas no Capítulo 8 - Da Prestação das Provas e neste Edital de Convocação.

2.3 NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

2.3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

2.3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

2.3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

2.3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os(as) candidatos(as) convocados(as) evitem aglomerações e observem:

- o distanciamento social;
 - as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
 - a utilização de álcool em gel 70%;
 - a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
 - as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 2.3.4.1 Solicita-se aos(às) candidatos(as) que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.

2.3.4.2 O(A) candidato(a) deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.

2.3.4.3 Não será fornecido álcool em gel 70% aos(às) candidatos(as).

2.3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os(as) candidatos(as).

2.3.6 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.

2.3.7 A recusa do(a) candidato(a) em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

São Paulo/SP, 23 de fevereiro de 2023.

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 - PROCESSO IAMSPE Nº 202208163/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00054 - PARA AQUISIÇÃO DE:

ABEMACILIBE 150MG COMPRIMIDO
O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 08/03/2023 - às 09:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 24/02/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital de presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 - PROCESSO IAMSPE Nº 202206579/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00023 - PARA AQUISIÇÃO DE:

MATRIZ DE ENXERTO DURAL EM PTFE
O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 08/03/2023 - às 09:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 24/02/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital de presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

KGJ

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 - PROCESSO IAMSPE Nº 202208577/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00206 - PARA AQUISIÇÃO DE:

BOLSA NPP CENTRAL SMOF AMIN 50G/L C/ OL PEIXE
O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 08/03/2023 - às 09:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 24/02/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital de presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

KGJ

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera nº 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 - PROCESSO IAMSPE Nº 6238/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00167 - PARA AQUISIÇÃO DE:

PROTESE ENDOVASC. (STENT) 6,0 X 20 A 40 MM
O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 08/03/2023 - às 09:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 24/02/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital de presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

KGJ

PROCESSO IAMSPE Nº 202300179/2023

OFERTA DE COMPRA Nº 00076/2023

CONVITE BEC N.º 00076/2023

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 43/44 dos autos, bem como a apreciação de recursos às folhas Não, HOMÓLOGO o Convite BEC n.º 00076/2023, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o item único: 1 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 7.579,08 (Sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos), a saber:

- Item 1 em favor da empresa INDAPARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA no valor total de R\$ 7.579,08 (Sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos)

GMS.1 - BEC em 23/02/2023.

Diante das informações prestadas pela pregoeira Eliana Benite e das informações prestadas pelo Departamento de Administração, DEFIRO o recurso apresentado pela empresa VEDANA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, INVÁLIDO O ATO que classificou a empresa A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA , do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 702/2022 e AUTORIZO a retomada da sessão para o dia 02/03/23 às 10h.

Superintendente, 22/02/23

WILSON POLLARA

SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

RETIFICA-SE a publicação DOE dia 11/02/2023 fl. 81, seção I e no site www.e-negociospublicos.com.br, para alteração da DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2023

PROCESSO IAMSPE Nº 202207153

OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00024

DESPACHO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

LEIA-SE:

DATA DO INÍCIO DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/02/2023

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2023 às 09h 00min.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS PUBLICAÇÃO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

PROCESSO IAMSPE N.º 202300425/2023

OFERTA DE COMPRA N.º 00143/2023

CONVITE BEC N.º 00143/2023

REVOGAÇÃO

REVOGO o Convite BEC n.º 00143/2023, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras, por Deserto para o item 1.

GMS.1 - BEC em 23/02/2023 - .

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.º 202300170/2023

OFERTA DE COMPRA N.º 00146/2023

CONVITE BEC N.º 00146/2023

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 59/60 dos autos, , HOMÓLOGO o Convite BEC n.º 00146/2023, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o item único: 1 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R\$ 1.920,00 (Um mil e novecentos e vinte reais), a saber:

- Item 1 em favor da empresa LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP no valor total de R\$ 1.920,00 (Um mil e novecentos e vinte reais)

GMS.1 - BEC em 23/02/2023. MAB

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.º 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - PROCESSO IAMSPE N.º 2022/08185 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552023OC00225 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR NOS CENTROS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL – CEAMAS DO IAMSPE.

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 09/03/2023 – às 10:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 27/02/2023, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.º 202300183/2023

OFERTA DE COMPRA N.º 001

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023-FAMESP/HC/SVO
 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023-FAMESP/HC/SVO
 PROCESSO Nº. 003342/2023-FAMESP/HC/SVO
 Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 24 de fevereiro ao dia 07 de março de 2023, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023-FAMESP/HC/SVO, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023-FAMESP/HC/SVO, PROCESSO Nº. 003342/2023-FAMESP/HC/SVO, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTAVEL EM NAO TECIDO, RESPIRADOR SEMIFACIAL, MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL, LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICA, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUCLEO DE ANATOMIA PATOLOGICA (CONVENIO SVO) DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), POR UM PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 08 de março de 2023, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023- FAMESP/BAURU
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-FAMESP/BAURU
 PROCESSO Nº 3313/2023 – FAMESP/BAURU
 Acha-se à disposição dos interessados do dia 24 de fevereiro ao dia 09 de março de 2023, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 3313/2023 - FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA HEMODIÁLISE, CONECTOR, ISOLADOR DE PRESSÃO, DIALISADOR, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 10 de março de 2023, com início às 09:15 horas.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

AVISO
 Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 002/2023 – Oferta de Compra nº 270101000012023OC00002 - Processo nº 114/2023-DG/MP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de café liofilizado.
 Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a quantidade total licitada do item “café liofilizado” foi dividida em cota principal (item 01) e cota reservada (item 02).
 a) No tocante ao item 01 (“café liofilizado” / cota principal), poderão participar todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.
 b) No tocante ao item 02 (“café liofilizado” / cota reservada), apenas poderão participar os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos, tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro e que sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.
 O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 09/03/2023, às 11:30 horas.
 Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/02/2023
 Comissão Julgadora de Licitações, em 23 de fevereiro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Processo: 2023/0002848
 Ata de Registro de Preços nº 016/2022
 Órgão Responsável pelo Registro de Preços: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Detentora: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP
 CNPJ: 00.662.315/0001-02
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 230, de 08/08/2022
 Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39-26
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE00826
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Processo: 2023/0002911
 Ata de Registro de Preços nº 016/2022
 Órgão Responsável pelo Registro de Preços: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Detentora: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP
 CNPJ: 00.662.315/0001-02
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 230, de 08/08/2022
 Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39-26
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Nº da Nota de Empenho: 2023NE00827
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Processo nº 2022/0016881
 Pregão Eletrônico nº002/2023
 ARP nº 006/2023
 Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Detentora: FACTO TURISMO LTDA
 CNPJ:14.807.420/0001-99
 Objeto: Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens (Sistema online)
 Parecer jurídico: Parecer AJ nº 04/2023 de 11 de janeiro de 2023.
 Valor Total a ser registrado: R\$10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos)
 Data da Assinatura: 13/02/2023
 Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado
 Natureza da Despesa: 33.90.33-51 e 33.90.33-52
 Fonte de Recursos: 176.020.002
 Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
 Gestor da ARP: Diretora do Departamento de Orçamento e Finanças
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
 PROCESSO SEI Nº 2022/0022091
 OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012023OC00021
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>
 Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será a prestação de serviços de comunicação de dados por rede de telefonia móvel pessoal (simp), com acesso à internet 4G ou superior, no sistema pós-pago, mediante fornecimento, em regime de comodato, de dispositivos mini modim, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).
 Aplica-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual).
 Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/02/2023.
 Data e hora da abertura da sessão pública: 15/03/2023, às 10h00.
 O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Extrato de Contrato
 Processo nº 2022/0020218
 Ata de Registro de Preços nº 017/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13
 Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento presencial de assistida na Unidade Santo André, realizado no dia 17/11/2022.
 Valor: R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
 Nota de empenho: 2022NE05473
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99
 Extrato de Contrato
 Processo nº 2022/0022444
 Ata de Registro de Preços nº 017/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13
 Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento presencial de assistida na Unidade Ribeirão Preto, realizado no dia 13/12/2022.
 Valor: R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
 Nota de empenho: 2022NE05473
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99
 Extrato de Contrato
 Processo nº 2023/0001841
 Ata de Registro de Preços nº 017/2022
 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Contratada: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda CNPJ: 36.606.740/0001-13
 Objeto: Utilização da ARP nº 017/2022 no atendimento presencial de assistida na Unidade Ribeirão Preto, realizado no dia 17/02/2023.
 Valor: R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
 Nota de empenho: 2023NE0636
 Recurso orçamentário: fonte de recurso 176.020.002; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA
Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
 Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”
 Secretaria de Concursos Públicos
 Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022)
 O Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2022), em cumprimento à concessão de tutela de urgência concedida nos autos do processo de nº 2022522-84.2023.8.26.0000, da 07ª Câmara de Direito Público, proposta por Maria Lúcia da Costa Gouvêa, TORNA PÚBLICA a permanência na referência candidata, inscrição nº 18303560, no referido certame, com reserva de vaga até a decisão final do referido processo.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal
 Comunicado Nº DP-29/323/23
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das TURMAS 33 a 40 APROVADOS na etapa dos Exames de Saúde, realizada em 23-2-23, de acordo com o Edital nº DP-1/321/22, destinado ao cargo de Soldado de PM de 2º Classe.
 Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local e horário especificados no cronograma publicado no DOE 231, de 19-11-22, a fim de realizarem as etapas de Avaliação de Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade e Análise de Documentos.
 Reitero que para estas etapas os candidatos deverão realizar a entrega dos formulários já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3, com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverão atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.
 Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar o download dos respectivos arquivos.
 Nome - RG - Inscrição - Turma
 Kennedy Tauan Dias De Oliveira - 58963517 - 258017572 - 33
 Kevin Allan Desiderio Alves - 63025224-5 - 258053611 - 33
 Kevin Rodrigo De Lima Marcondes - 54386150 - 258022046 - 33
 Kevyn Eduardo Machi Dona - 563169175 - 258009460 - 33
 Laila Hadley - 56457315 - 258001535 - 33
 Lais Manhães Monteiro Oliveira - 6354264988 - 258010138 - 33
 Laiz Fernanda De Camargo Oliveira - 39639439 - 258002424 - 33
 Lanna Vitoria Silva Valentim - 53219492 - 258044077 - 33
 Lara Fabia Neves - 60430928 - 258047438 - 33
 Lara Martins Gato Dos Santos - 48151911824 - 258034275 - 33
 Larissa Da Silva Marchi - 38926940 - 258022737 - 33
 Larissa De Nóbrega Mazali - 587056307 - 258023760 - 33
 Larissa Querem Augustinho De Abreu - 49951145 - 258001392 - 33
 Laury Tamires De Jesus Bragantim - 53710086-6 - 258023157 - 33
 Laura Gonçalves De Lima - 48095634 - 258030957 - 33
 Leandro Guimarães Pereira - 2111710180 - 258058525 - 33
 Leandro Henrique Durante De Assis - 55623281 - 258051732 - 33
 Leonardo Andrade Dias - 53170478 - 258060058 - 33
 Leonardo Carvalho De Queiroz - 57800915 - 258006198 - 34
 Leonardo Da Silva - 53442954-3 - 258013685 - 34
 Leonardo De Carvalho Piccini - 55267911 - 258024953 - 34
 Leonardo De Moraes Bueno - 19 - 258025800 - 34
 Leonardo Felício De Oliveira - 54429785-4 - 258032922 - 34
 Leonardo Fernandes Santos - 396792911 - 258010611 - 34
 Leonardo Fernando Gomes Pinhas - 4198940185 - 258042147 - 34
 Leonardo Gonçalves Da Silva - 37237281-8 - 258008255 - 34
 Leonardo Henrique De Bessa - 546273701 - 258011647 - 34
 Leonardo Jordan Pereira - 44455646 - 258021497 - 34
 Leonardo Jorente De Aguiar - 57375892 - 258030746 - 34
 Leonardo Lescova Bispo - 42343242 - 258052553 - 34
 Leonardo Mathews De Souza Goulart - 59303504 - 258010419 - 34
 Leonardo Maximo Feitosa - 50073253-X - 258015525 - 34
 Leonardo Nicolau Alves De Almeida - 37055647 - 258042335 - 34
 Leonardo Ramos Maso - 41861876 - 258045649 - 34
 Leonardo Réco Fernandes - 59766934 - 258004540 - 34
 Leonardo Rodrigues De França - 44205654 - 258053030 - 34
 Leonardo Rogerio Chagas Gomes - 56676232-8 - 258032117 - 34
 Leonardo Teodoro Antunes - 56653800 - 258038433 - 34
 Leonardo Vinícius Dos Santos Silva - 52206955 - 258051363 - 34
 Lethicia Baldez De Paiva Branco - 60035360 - 258033479 - 34
 Leticia Adorno Ullrich - 54032071 - 258035486 - 34
 Leticia De Brito Santana - 54967763 - 258007583 - 34
 Leticia Karoline Silva Dos Santos - 575037829 - 258016360 - 34
 Leticia Lourenço Da Silva - 54152626-1 - 258017034 - 34
 Leticia Mariana Correia De Souza - 53439625 - 258051513 - 34
 Lídia Negreti - 58217143-X - 258024504 - 34
 Lindacy Pereira Silva - 52111226-6 - 2580046619 - 34
 Liniker Jose Geraldo Ferreira - 448765445 - 258039302 - 34
 Livia Manso Isaac - 58416721 - 258054964 - 34
 Lohane Neves - 387737170 - 258023397 - 37
 Lorraine Ribeiro Guedes - 55899451 - 258042719 - 35
 Lorrán Silva De Oliveira - 38650598 - 258018440 - 35
 Luan Dudus Daniello Da Silveira - 53592170-6 - 258032811 - 35
 Luan Gustavo Bifi De Almeida - 42384795 - 258004887 - 35
 Luan Nunes Da Silva - 40690695 - 258036398 - 35
 Luan Sidney Martins Braga - 62970885 - 258055872 - 35
 Luana Gogolak Cocco Oliveira - 55709196 - 258017913 - 35
 Luca Moreira Da Silva - 55432205-5 - 258021340 - 35
 Lucas Albuquerque De Mello Barbieri - 49863980-0 - 258040404 - 35
 Lucas Alexandre Dos Santos Pereira Da Rosa - 55714652-5 - 258010703 - 35
 Lucas Alves De Sales - 50611761-3 - 258052057 - 35
 Lucas Amador De Carvalho Souza - 39189307-5 - 258045234 - 35
 Lucas Aparecido Bernardo - 55664337-9 - 258051334 - 35
 Lucas Aparecido De Souza - 49736136-X - 258060603 - 35
 Lucas Ariel Scapussine Bezerra - 56058328-X - 258062504 - 35
 Lucas Benitelli Da Costa - 54431757 - 258009902 - 35
 Lucas Bernardo Coelho - 37865247 - 258053737 - 35
 Lucas Bomfim Cezar - 39550375 - 258008983 - 35
 Lucas Carneiro De Lima Cordeiro - 38272079 - 258005301 - 35
 Lucas Cassiano Castro De Lima - 442793443 - 258024329 - 35
 Lucas Cesarino Santana - 47087496 - 258038514 - 35
 Lucas Conceição Santa Rosa - 49814115 - 258001244 - 35
 Lucas Da Silva Santos - 46963505 - 258000189 - 35
 Lucas Dos Santos Sampaio - 39338491-3 - 258037477 - 35
 Lucas Feliciano Da Silva - 587147830 - 258000675 - 35
 Lucas Felipe Costa Ramos - 32968429 - 258008792 - 35
 Lucas Felipe Varello - 54571142-3 - 258004865 - 35
 Lucas Fernandes Dias - 43741103 - 258010901 - 35
 Lucas Gabriel Pereira Barros - 38342289 - 258038713 - 35
 Lucas Gisson De Oliveira - 50755752-9 - 258030711 - 36
 Lucas Gomes Da Silva - 60933451 - 258034811 - 36
 Lucas Gomes Da Silva - 54823151-5 - 258039362 - 36

Lucas Hungria Gonçalves - 62865487 - 258046580 - 36
 Lucas Ignacio Antunez Costa - 52911260 - 258040120 - 36
 Lucas Lanfredi Matos - 53420839 - 258043704 - 36
 Lucas Lopes Barbosa - 496179810 - 258045297 - 36
 Lucas Mathews De Oliveira - 39704459 - 258020550 - 36
 Lucas Módolo Rodrigues - 45328677 - 258038680 - 36
 Lucas Pereira Da Silva - 45727186 - 258025655 - 36
 Lucas Pereira Feliciano - 47962466-5 - 258006815 - 36
 Lucas Pires De Aquino - 39316910 - 258061013 - 36
 Lucas Queiroz De Oliveira - 58290933 - 258022321 - 36
 Lucas Rafael Dos Santos Perbelini - 48233303 - 258058010 - 36
 Lucas Ramiere Fernandes De Lima - 39417591-8 - 258034393 - 36
 Lucas Ramos Ferreira - 38118931-4 - 258041370 - 36
 Lucas Reis Da Silva Oliveira - 52406743 - 258041446 - 36
 Lucas Roberto Correa De Lima - 59389293-8 - 258032097 - 36
 Lucas Santana Da Cruz - 46297467 - 258044252 - 36
 Lucas Santos Da Silva - 57009826 - 258054653 - 36
 Lucas Silva Gomes - 53263133-X - 258055221 - 36
 Lucas Simão Cabral Da Silva - 49831509 - 258042068 - 36
 Lucas Soriano - 542784257 - 258049046 - 36
 Lucca Signorelli Bortolussi - 47727285-2 - 258000692 - 36
 Luigi Konrad Godoi - 52729056-7 - 258024415 - 37
 Luis Alberto Coimbra Filho - 59524242 - 258022741 - 37
 Luis Eduardo Maciel Serrazes - 57102207-8 - 258030860 - 37
 Luis Felipe Ferreira Da Silva - 54189584 - 258008531 - 37
 Luis Fernando Moreira Santos Barros - 54533490-1 - 258038998 - 37
 Luis Fernando Rei Dos Santos - 38491625 - 258001862 - 37
 Luis Guilherme Dos Santos Parpinelli - 47937102 - 258022319 - 37
 Luis Guilherme Vargas Duarte Pinho - 59902212-7 - 258021221 - 37
 Luis Mauro Siqueira Da Silva - 48149012 - 258032955 - 37
 Luis Vanderlei De Souza Junior - 48561576 - 258053683 - 37
 Luiz Antonio Akafori Ikeda Neto - 41895091 - 258017040 - 37
 Luiz Felipe Brandao Facin - 35864600-5 - 258041412 - 37
 Luiz Gabriel De Oliveira - 52242141-6 - 258025767 - 37
 Luiz Henrique - 58202102 - 258024633 - 37
 Luiz Henrique Rocha Da Silva - 383744246 - 258029286 - 37
 Luiz Rafael Aguirre Leal - 43816205 - 258056768 - 37
 Luiz Roberto Lança Júnior - 53064513 - 258056649 - 37
 Luiz Victor Caetano - 50801547 - 258004869 - 37
 Luma Moraes Taffo Domingos - 38859542 - 258046615 - 37
 Maciel Medeiros Dos Santos - 48238099-8 - 258041682 - 37
 Magno Camargo De Jesus - 5573566170 - 258026806 - 37
 Magno Rodrigues - 54682018 - 258056905 - 37
 Magnun Silva Do Prado - 34352649 - 258024055 - 37
 Maicon Mendes Da Silva - 28485803 - 258043656 - 37
 Maísa Mendes Batista - 59682012 - 258002423 - 37
 Marcel Henrique De Sousa Campos - 52519518-X - 258012356 - 38
 Marcello Rhein - 24 - 258002488 - 38
 Marcelo Green Ribeiro - 37874272 - 258061780 - 38
 Marcelo Martins Galdino Moura - 13350844 - 258001670 - 38
 Marcelo Renan Da Silva Andrade - 43271161 - 258020189 - 38
 Marcos Di Sirogo Júnior - 386586536 - 258041485 - 38
 Marcia Dionizita Felix Lima - 537309949 - 258001580 - 38
 Marcia Tashiro Ferreira Dos Santos De Araújo - 52204983-7 - 258027955 - 38
 Marciano Dos Santos Paiva - 63652567 - 258040387 - 38
 Marciley Gomes Lessa - 49756245 - 258057575 - 38
 Márcio De Moraes Zanini - 38261962 - 258044196 - 38
 Marcio Luiz De Carvalho - 43866000 - 258012611 - 38
 Marco Aurélio Silva Salamanca - 49317675 - 258002087 - 38
 Marcos Alberto Marinho Da Silva - 590658700 - 258058876 - 38
 Marcos Aurelio Da Silva Pires Duarte - 49376843 - 258006858 - 38
 Marcos De Oliveira Da Silva - 42225243 - 258054570 - 38
 Marcos Henrique Fernandes De Souza - 48121059 - 258054224 - 38
 Marcos Luan Alves De Sá - 682038210 - 258053944 - 38
 Marcos Vinicius De Almeida - 49173265 - 258038820 - 38
 Marcos Vinicius Gomes Da Silva - 55056578 - 258009102 - 38
 Marcos Vinicius Toesca Soares - 53275053-6 - 258033727 - 38
 Marcus Paulo Leme Canato - 57884743 - 258043264 - 38
 Maria Clara De Jesus Golla - 53443800 - 258053283 - 38
 Maria Eduarda Brasileiro Barreto - 39278938 - 258024214 - 38
 Maria Eduarda De Souza Rodrigues - 55947486 - 258003495 - 38
 Maria Eduarda Mariano Borges - 50173954 - 258009075 - 39
 Maria Eduarda Mazzotti Funchal - 39808803-2 - 258001860 - 39
 Maria Eduarda Natale Pestana Silva - 569234773 - 258045269 - 39
 Maria Eduarda Rodrigues Oliveira - 55248777 - 258000880 - 39
 Maria Paula Chaim Peres - 38437703-8 - 258028904 - 39
 Mariana Aparecida Da Silva Moreira - 583165515 - 258042845 - 39
 Mariana Ferreira Da Silva - 58342778 - 258046367 - 39
 Mariana Garramone - 60266619-3 - 258040280 - 39
 Mariana Mendes - 42038396 - 258027034 - 39
 Marina Helena Saran - 49738795-7 - 258026351 - 39
 Mateus Augusto Da Silva Fornari - 49900985-X - 258000244 - 39
 Mateus Ramirez Estrela Vaz - 40097528-2 - 258050247 - 39
 Matheus Augusto De Freitas - 37201537 - 258021539 - 39
 Matheus Bassetto - 39061373 - 258045389 - 39
 Matheus Bernardo Figueiredo Martins - 52118956 - 258042165 - 39
 Matheus Conceição Alves De Souza - 502002700 - 258048496 - 39
 Matheus Correia Da Silva - 66866979-2 - 258020326 - 39
 Matheus Cunha Garçon Da Silva - 569931253 - 258040858 - 39
 Matheus De Almeida Barbosa - 53787719 - 258016080 - 40
 Matheus De Lima Rocha - 50556208 - 258033910 - 40
 Matheus De Oliveira Pedrosa Mariano - 57845657-6 - 258056262 - 40
 Matheus De Sousa Miguel - 40194987-4 - 258059973 - 40
 Matheus Di Giorgio Barbosa - 37522522-5 - 258047910 - 40
 Matheus Felipe Macedo Santana - 44314485 - 258034385 - 40
 Matheus Ferreira Custodio - 56628657 - 258031966 - 40
 Matheus Gomes Dos Santos - 56857743-7 - 258011299 - 40
 Matheus Gomes Pereira - 53857905-5 - 258016257 - 40
 Matheus Guilherme Santos De Araujo - 505833402 - 258044219 - 40
 Matheus Henrique Queiroz Amad - 50275703 - 258045172 - 40
 Matheus Henrique Santiago - 60941044 - 258042069 - 40
 Matheus Henrique Silva Luiz - 49920095 - 4992052313 - 40
 Matheus Henrique Souza De Moraes - 44238097 - 258047858 - 40